

Senhor Ministro da Defesa Nacional

Excelência

F....., Posto e Quadro Especial, NIM....., na situação de... (activo, reserva, reforma), morador na Rua....., em....., não sendo habitual frequentador do IASFA, não pode deixar de dar a conhecer a V. Exa. a grande preocupação com que vem ouvindo relatos de camaradas seus, quer pelas situações que o próprios enfrentam quer pelas dúvidas que se levantam em relação ao futuro de uma instituição de cujo apoio pode vir a precisar.

Subjacente a muitas dessas situações estará, segundo consta, a falta das indispensáveis verbas, o que lhe causa a maior perplexidade, uma vez que, em 2005, quando os militares passaram a contribuir para a ADM, o MDN de então, Dr. Luís Amado, comprometeu-se a substituir a importância decorrente das quotas dos beneficiários por verbas do Ministério.

Entretanto, seja como for, ouve relatos de falta de médicos, de enfermeiros e de outros técnicos de saúde, bem como até de pessoal auxiliar, nos equipamentos detidos pelo IASFA, o que virá degradando a qualidade do serviço prestado.

Surgem-lhe, também, descrições de dificuldades na manutenção quer de instalações quer de equipamentos, bem como na conservação do património imobiliário detido pelo IASFA.

O património imobiliário do IASFA constitui em si, também, uma grande preocupação, pois consta que, amiúde, há interesses vários sobre ele. Património que, como V. Exa. sabe, foi erigido maioritariamente a partir do esforço financeiro dos beneficiários do IASFA.

Sobre a ADM há um facto evidente, que passa pela diminuição das verbas colocadas à sua disposição até ao seu auto-financiamento dentro de poucos anos, o que parece contraditório com o pagamento de despesas que têm a ver com a saúde operacional. Mais: a contradição surge de novo quando se sabe que a ADM retira doentes ao Serviço Nacional de Saúde, libertando a sua capacidade para atender os restantes cidadãos e que estes se limitam a ter um desconto para a Segurança Social que assegura a assistência medicamentosa com comparticipações em tudo idênticas às proporcionadas pela ADM. E que a eventual vantagem decorrente dos convencionados da ADM é paga com o desconto para a mesma (para não falar da parte não comparticipada!), sendo que as famílias dos militares estão sujeitas a taxas moderadoras no hospital das Forças Armadas, tornando, na prática, equivalentes direitos que, de acordo com a Lei nº 11/89, de 1 de Junho, "Bases gerais do estatuto da condição militar", deviam ser superiores para quem serve o País de uma forma tão especial.

Não podendo ignorar a preocupação dos seus camaradas, que vem fazendo crescer exponencialmente a sua, vem solicitar informação detalhada do que efectivamente se passa, bem como das soluções que se encontram previstas para ultrapassar toda esta situação.

Com os melhores cumprimentos